

Ofício nº 020/2025 – GP.

Lajes Pintadas (RN), em 19 de Fevereiro de 2025.

AO Excelentíssimo Senhor
FERNANDO BATISTA DAMASCENO
MD. Prefeito Municipal
IELMO MARINHO/RN

Assunto: Resposta ao Ofício nº 021/2025 – GP - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, que tem como objeto a Contratação futura e parcelada de empresa especializada na locação de veículos destinado a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lajes Pintada/RN.

Prezado Senhor;

Em resposta ao ofício acima citado, informo a Vossa Senhoria que autorizo a Adesão solicitada, nos termos da planilha que foi anexada por este ilustríssimo Gestor.

Informo, ainda, que conforme art. 86, inciso III da Lei Federal nº 14.770/2023, caberá aos fornecedores beneficiários optar ou não pela prestação dos serviços constantes da Ata de Registro de Preços, mediante manifestação escrita, observando as condições anteriormente assumidas no certame.

Ademais, nos termos do parágrafo 6º, do mesmo Decreto, após a autorização do Órgão gerenciador, o participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Por fim, informamos que os documentos solicitados estão sendo encaminhados em anexo ao presente Ofício.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e apreço, com recíprocos desejos de cooperação mútua.

Cordialmente,

Luciano da Cunha Gomes

Prefeito Municipal

